O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 17/2021 – PFF/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS GRADUADOS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO "PROGRAMA PARANÁ FALA IDIOMAS - FRANCÊS - 3ª ETAPA"

A Coordenação Institucional do Programa "O Paraná Fala Francês" da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e a Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas, na modalidade Profissional, para atuação por tempo determinado no projeto "Programa Paraná Fala Idiomas - Francês - 3ª etapa", vinculado ao programa PARANÁ FALA IDIOMAS, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de dois 02 (dois) bolsistas na categoria Profissional Graduado para atuação como professores de Língua Francesa no Programa Paraná Fala Francês.

2.2 Poderão candidatar-se profissionais graduados preferencialmente em Letras-Língua Estrangeira, Secretariado Executivo ou áreas afins, com ao menos 01 (um) ano de experiência de ensino em Língua francesa, que possuam, preferencialmente, nível de conhecimento linguístico em Francês B2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominem tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e G-Suite.

2.2.1 Caso o candidato não possua documento comprobatório de conhecimento linguístico em Francês, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFF/Universidade Estadual do Centro-Oeste. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

2.2.2 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do(a) Coordenador(a) institucional do Programa.

2.3. O(a) bolsista deverá dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao programa, devendo observar a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.4. O valor mensal da bolsa é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos com recursos do Fundo Paraná.

2.5 O período de concessão da bolsa é de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto, respeitada a vigência do Termo de Cooperação 092/2020-SETI/UGF.

2.6 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

2.7. A aprovação do(a) candidato(a) não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro-Oeste ou com a SETI.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

3.1 O(a) bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto, as seguintes atividades:

i) ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico e outros, a serem definidos segundo interesses e demandas do Programa e da Unicentro;

ii) atuar nos *campi* Santa Cruz, Cedeteg e Irati, a depender da demanda específica;

iii) ficar responsável por 03 (três) turmas de até 20 (vinte) alunos cada;

iv) dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao programa para ministrar aulas às 03 turmas, sendo 12 horas de aulas (4 horas por turma), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

v) ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário;

vi) participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral;

vii) desenvolver atividades de divulgação do Programa;

viii) aplicar e corrigir testes de nivelamento;

ix) participar na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI;

x) participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI;

xi) Estar à disposição para desenvolver outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa.

3.2 O(a) bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe a Coordenação com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesse caso, o(a) bolsista(a) será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

3.3 O(a) bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do seu termo de compromisso, não sendo de direito gozar férias institucionais.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

4.2 O período de inscrições terá início às 18 (dezoito) horas do dia 23 de fevereiro de 2021 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de fevereiro de 2021**.

4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 4.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/pff_bolsistas/2021/1;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg” os documentos relacionados no item 4.4 deste edital.

4.4 Documentos exigidos para inscrição:

i) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

ii) Carteira de Identidade (RG);

iii) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;

iv) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

v) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II);

vi) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa;

vii) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino;

viii) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;

ix) Certificado de Proficiência Linguística em Francês, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento, será convocado(a) a realizar um teste a ser aplicado pela coordenação do PFF/Universidade Estadual do Centro-Oeste. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital.

5.2. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

5.3. O Edital de **homologação provisória** das inscrições e de convocação para o teste de conhecimento linguístico será divulgado no dia **1º de março de 2021**, nos endereços www3.unicentro.br/paranafalafrances/editais/ e www3.unicentro.br/proec/editais/ .

5.3.1 Serão convocados para o teste de conhecimento lingüístico apenas os candidatos que no ato da inscrição não apresentarem o documento exigido no subitem 4.4, inciso ix.

5.3.2 O **teste de conhecimento lingüístico** será realizado no dia **2 de março de 2021**. O local, a data e o horário de aplicação serão confirmados no edital de homologação provisória das inscrições.

5.4 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5.5 O Edital de **homologação final** de inscrições e convocação para o processo seletivo será divulgado no dia **3 de março de 2021**, nos endereços www3.unicentro.br/paranafalafrances/editais/ e www3.unicentro.br/proec/editais/ .

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

i) prova escrita;

ii) prova didática; e

iii) análise de currículo.

6.1.1 Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 1ª e 2ª etapas.

6.1.2 A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações.

6.2 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

i) Maior tempo de ensino de língua francesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

ii) Maior nota obtida na prova didática;

iii) Maior nota obtida na prova escrita;

iv) O de maior idade.

6.2. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual do Centro-Oeste reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção.

6.3. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual do Centro-Oeste.

6.4. Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. 1ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

7.1.1 Os candidatos terão 2 (duas) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua francesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

7.1.2 A **prova escrita** será realizada no dia **4 de março de 2021**. O local, a data e o horário de aplicação serão confirmados no edital de homologação das inscrições e de convocação para o processo seletivo.

7.2. 2ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

7.2.1 Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para a exposição oral em língua francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir do tema

informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

7.2.2 A **prova didática** será realizada no dia **5 de março de 2021**. A data, o horário e o local da prova didática serão confirmados no edital de resultado final da prova escrita.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O Edital de **resultado provisório da seleção** será publicado nos endereços www3.unicentro.br/paranafalafrances/editais/ e www3.unicentro.br/proec/editais/ no dia **8 de março de 2021**.

8.2 O(a) candidato(a) poderá apresentar **recurso** ao resultado da seleção, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pff.unicentro@gmail.com, até o dia **9 de março de 2021.**

8.3 O Edital de **resultado final da seleção** e de convocação para o início das atividades será publicado nos endereços www3.unicentro.br/paranafalafrances/editais/ e www3.unicentro.br/proec/editais/ no dia **10 de março de 2021**.

8.3 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no dia **11 de março de 2021**, às 14 horas, na Editora Unicentro, situada no campus Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste, para apresentação dos documentos originais e **assinatura do termo de compromisso.**

8.3.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia e horário previstos neste Edital implicará na desclassificação do(a) mesmo(a) e na convocação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo ordem de classificação.

8.4 Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando a abertura de vagas ou a desistência de candidatos convocados.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
23/02/2021	Publicação do Edital de seleção.
28/02/2021	Prazo para inscrição.
01/03/2021	Publicação do Edital de homologação provisória de inscrições e de convocação para o teste de conhecimento lingüístico.
02/03/2021	Aplicação do teste de conhecimento lingüístico, no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência.
03/02/2021	Publicação do Edital de homologação final das inscrições e convocação para as provas
04/03/2021	Realização da prova escrita.
05/03/2021	Realização da prova didática.
08/03/2021	Publicação do Edital de resultado provisório da seleção.
09/03/2021	Apresentação de recurso ao Edital de resultado.
10/03/2021	Publicação do Edital de resultado final e convocação para o início das atividades
11/03/2021	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato Previsão de início das atividades

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Francês, para realização do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 17/2021 – PFF/UNICENTRO

11.2. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 O presente edital e a concessão das bolsas ficam vinculadas em todos os seus termos ao Termo de Cooperação nº 092/2020-SETI/UGF/USF e ao Ato Administrativo nº 01/2020/UGF, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pff.unicentro@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2021.

ProfªDrª Denise Gabriel Witzel
Coordenadora Institucional e Pedagógica do PFF/UNICENTRO

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. 582/2020-GR/UNICENTRO

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 17/2021 – PFF/UNICENTRO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG:

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP): _____
_____

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Francês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná "O Paraná Fala Idiomas".

Juntando os seguintes documentos:

( ) fotocópia de RG e CPF.

( ) fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.

( ) gabarito de pontuação preenchido (anexo II)

( ) cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios

( ) comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa.

_____, _____ de _____ de2021.

Assinatura: _____

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 17/2021 – PFF/UNICENTRO

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de francês no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de francês no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de francês em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL				
			TOTAL	